



CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR E FORMAÇÃO SOCIAL – CEPFS
RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL Nº 5.961 DE 24 DE AGOSTO DE 1994
Telefax: (83) 3472-2276 – 3472-2449 – Rua Felizardo Nunes de Sousa, 07
CEP: 58735-000 – Teixeira – Paraíba – Brasil
www.cepfs.org E-mail: cepfs@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONTITUIÇÃO DA EQUIPE QUE IRA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA CONVIVENCIA COM O SEMIÁRIDO UMA TERRA E DUAS ÁGUA(P1+2), CONFORME CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CEPFS E A ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS – AP1MC, A PARTIR DO CONTRATO 17.2.0697.1, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS – AP1MC E O BNDES.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO CEPFS, José Dias Campos, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, inscrito no CPF/MF sob o Nº 339.372.304-91, portador da cédula de identidade Nº 880.478 segunda via, SSP-PB, no uso de suas atribuições legais, outorgado pelo presidente do Conselho Diretor, de acordo com o Artigo 14 alínea “e” do **ESTATUTO SOCIAL**, resolve:


Art. 1º: Designar os membros, abaixo qualificados, para constituição da COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, para atuar nos processos de Compras e de Contratação de Obras e Serviços do Centro de Educação Popular e Formação Social-CEPFS, no âmbito do Programa de Formação e Mobilização Social para Convivência com o Semiárido – Uma Terra e Duas Águas(P1+2), conforme contrato 17.2.0697.1 celebrado entre o CEPFS e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC.

1. Renalle Pereira Benício - brasileira, solteira, Comunicadora Popular, portadora do RG Nº 3.002.183 SSP – PB e CPF/MF Nº 060.714.744-00
2. Josilda Cordeiro da Silva - brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora do RG Nº 3.217.152 SSP-PB e CPF/MF Nº 059.547.934-09
3. Adailson Nunes Vital - brasileiro, casado, Animador de Campo, portador do RG Nº 3.721.725 SSP-PB e CPF/MF Nº 094.742.434-25

Art. 2º. Nas faltas ou impedimentos de algum Membro da Equipe desta Comissão, fica designado como Suplente a senhora Aurilene Venancio de Holanda, casada, pedagoga, portadora do CPF/ MF Nº 424.961.794-72

Art. 3º O mandato das funções referentes aos artigos 1º e 2º desta resolução será de 12 meses sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos membros.

Teixeira – PB, 15 de março de 2018.


José Dias Campos
Coordenador Executivo/CEPFS